



## DECISÃO COREN-ES Nº 095/2024

**Referenda sobre as inscrições secundárias concedidas aos profissionais de enfermagem referente ao mês de junho 2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a homologação pelo Plenário, em sua 474ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/07/2024;

### DECIDE:

**Art. 1º** - Homologar as inscrições secundárias concedidas aos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

Quadro I - Junho/2024		
1	BRUNA SANTOS ANDRADE RODRIGUES	317202
2	THATIANE PEREIRA NOGUEIRA	338114

Quadro II - Junho/2024		
1	JORLENE DA SILVA ELIZEU	2084745
2	JULIANA TOZI ARAUJO	2089763
1	LEILA CRISTINA PEREIRA	1831129
2	MARISA MARIANO DE CARVALHO SOBRINHO	1274760
3	PATRICIA DE OLIVEIRA FRIAS RABELO	909628
4	SARA ROCHA PEDROSA DE JESUS	759312
5	JORLENE DA SILVA ELIZEU	2084745




**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


SARA ROCHA PEDROSA DE JESUS	759312
-----------------------------	--------

**Art. 2º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário